



SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	ANEXO IV/TC
---	--------------------

Designação da entidade	MUNICÍPIO DO BARREIRO
-------------------------------	------------------------------

Instituição bancária		Saldo em 31-12-2019	Saldo contabilístico	Observações
Banco	Nº de conta	a)	b)	c)
NOVO BANCO	304 00009030 0018	3.796.779,34	3.525.813,43	(1)
	304 0008641 0018	18.645,16	18.645,16	(1)
	304 0008647 0002	145,98	245,71	(1)
	304 0008649 0003	6,96	6,96	(1)
	304 0008651 0004	901,56	901,56	(1)
	304 0008653 0005	9.242,12	9.242,12	(1)
	304 0008661 0009	39.873,08	39.873,08	(1)
	304 00086520001	363.398,99	363.389,59	(1)
	304 0010299 0001	1.657.616,03	1.657.403,03	(1)
	304 0009283 0007	163.248,45	163.243,27	(1)
Millenium - BCP	11200800042828	106.200,05	84.453,29	(1)
BPI	066528384960101	61.446,92	46.378,51	(1)
CGD	00083830	2.949.197,32	2.882.716,66	(1)
	00540630	72.931,35	72.931,35	(1)
	00544930	1.798,36	1.908,36	(1)
	003076130	16.760,96	16.760,96	(1)
BBVA	0020014954626	18.631,44	19.273,89	(1)
SANTANDER	34051712002073	29.888,84	40.722,27	(1)
CCAM	40248255647	92.182,21	42.103,26	(1)
Total		9.398.895,12	8.986.012,46	

Em _____ de _____ de 2020

O Dirigente responsável pela área Administrativa
e/ou Financeira

O Membro do executivo responsável
pela área pelouro financeiro

Assinatura

Assinatura

Na coluna **a)** indicar o valor do saldo constante do extracto à data de 31/12/2019

Na coluna **b)** a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria

Na coluna **c)** indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

(1) Reconciliação efectuada e justificada as divergências

(2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de

(3) Reconciliação não efectuada